

PORTARIA N° 1.513/2021

CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 195/2021.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **FERNANDO SÉRGIO PRINCE**, CPF nº 310.807.236-68, Cônjuge supérstite, dependente habilitado de **ADILZA REZENDE LAGES PRINCE**, CPF nº 472.520.146-49, matrícula 001016, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior / Procurador Municipal, nível E-22, tendo como última unidade de lotação, a Procuradoria Geral do Município - PGM, falecida em 08/11/2021, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus", respeitando as limitações legais previstas no Art. 47, Inciso I da Lei Municipal nº 4.965/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **08/11/2021**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 20 de Dezembro de 2021.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS